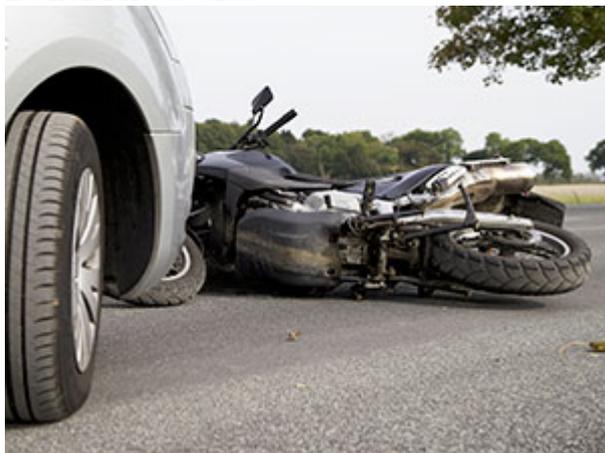


## Motorista deve indenizar motociclista atropelado após discussão

O juiz Fernando de Castro Faria da 6ª Vara Cível, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, condenou uma motorista que perseguiu e atropelou um motociclista após discussão no trânsito e condenou a ré a pagar R\$ 81,8 mil em indenização.

Dollar Photo Club



Motorista perseguiu e atropelou motociclista após discussão de trânsito  
Dollar Photo Club

Na ação, o motociclista alega que foi atingido na traseira após ser perseguido pela condutora do veículo. Segundo ele, a motorista ficou irritada e deu início à perseguição ao ser interpelada por ter feito uma manobra imprudente.

O motociclista ficou com cicatrizes permanentes por todo o corpo e teve a sensibilidade de parte da mão direita reduzida além de ter ficado 30 dias impossibilitado de trabalhar.

Na contestação, a mulher alegou que foi abordada de surpresa e que ele teria quebrado o vidro do espelho retrovisor de seu automóvel. A condutora também afirmou que perseguiu o motociclista apenas para anotar a marca da moto.

Uma testemunha ouvida em juízo, no entanto, desmentiu a versão da motorista e também conformou que a motorista deixou o local em fuga após a colisão.

Na sua decisão, o magistrado observou que “mesmo que o motociclista tivesse proferido palavras ofensivas ou quebrado o espelho retrovisor do carro a situação não justificaria o ato de arremessar o automóvel contra a moto”. Diante desse entendimento, o juiz fixou o pagamento de de R\$ 16,4 mil (danos materiais), R\$ 15,3 mil (lucros cessantes), R\$ 30 mil (danos morais) e mais R\$ 20 mil (danos estéticos). Em processo na esfera criminal, a motorista foi condenada a dois anos e quatro meses de reclusão.

**0315798-88.2015.8.24.0023**

**Date Created**

28/09/2019